



OFÍCIO 002/2024

Ao Senhor,
Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Assunto: Encaminhamento do resultado das deliberações do Comando Local de Greve dos Servidores do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS

Senhor Diretor,

1. Considerando o rol de atividades elencadas pela Administração como serviços essenciais, a fim de verificação de acordo comum entre as partes, apresentamos o encaminhamento dos Servidores do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, conforme deliberação desta, em assembleia do Comando Local de Greve, realizada em 22 de abril de 2024, conforme texto a seguir:

Atividades Essenciais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho – MINUTA

O termo “essencial” aqui utilizado é para caracterizar os serviços dos quais a Instituição não pode prescindir e que, se paralisados, tal situação acarretaria perigo à vida, insegurança alimentar, inequívoco prejuízo para a composição da renda familiar dos estudantes, ou dano irreparável ao Instituto e/ou servidores provocado pela inobservância de prazos e procedimentos.

Proposta da Direção:

1. Limpeza;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

2. Serviço de Portaria e Vigilância;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

3. Manutenção dos Setores Agrícolas e Zootécnicos da Fazenda Escola;



Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aprovada a essencialidade, desde que se comprove as necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, se não atendidas, acarretem prejuízo e/ou coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população (humana, animal ou vegetal).

Proposta da Direção:

4. Gestão e fiscalização de contratos;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Atendimento apenas aos contratos já firmados ou processos iniciados até 22/04/2024. Fiscalização, termo de aditamento de vigência, ateste e pagamento das notas fiscais de contratos vigentes. Novos contratos precisam ser avaliados pelo Comando Local de Greve.

Proposta da Direção:

5. Continuidade da elaboração do processo de terceirização que vencerá neste ano;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

6. Acompanhamento e fiscalização de obras em andamento;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Atendimento apenas aos contratos já firmados ou processos iniciados até 22/04/2024.

Proposta da Direção:

7. Atestes, liquidações e pagamentos de notas fiscais de processos já em andamento;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Processos iniciados até dia 22/04/2024, sem criação de novos processos, a não ser que se comprove a essencialidade, caso que deverá ser avaliado pelo Comando Local de Greve, caso a caso.

Proposta da Direção:

8. Fechamento e apuração das retenções tributárias das unidades;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve



Proposta da Direção:

9. Fechamentos contábeis mensais e trimestrais da unidade, incluindo a elaboração de notas explicativas;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

10. Licitações e contratos de processos para aquisição de produtos/serviços em andamento ou previamente agendado no calendário de compras;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito a essencialidade para processos agendados até dia 22/04/2024, sem criação de novos processos, a não ser que se comprove a essencialidade, caso que deverá ser avaliado pelo Comando Local de Greve, caso a caso.

Proposta da Direção:

11. Serviços de manutenção geral;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Restrição do atendimento da essencialidade, atendimento conforme urgência devidamente comprovada.

Proposta da Direção:

12. Perícias;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Seguindo o protocolo aprovado pelo comando de greve local da Reitoria:

1. Perícias agendadas até a data de 12 de abril de 2024: comparecimento normal pelos servidores de todos os campi e Reitoria, não podendo justificar ausência em virtude de adesão à greve.

2. Atestados enviados até a data de 12 de abril de 2024 com perícias a serem agendadas: serão marcadas as perícias e o servidor comparecerá independente de adesão à greve (visando regularizar situações passadas, visto que, nesses casos, o servidor já usufruiu da licença - evita prejuízos aos servidores).

3. Atestado a partir de 15 de abril de 2024 (ou qualquer outra data de deflagração nas unidades): O servidor deverá seguir respeitando normalmente o prazo de cinco (05) dias de envio de atestado pelo SOUGOV, sendo que o envio fora da plataforma não poderá ser aceito.



4. Casos que serão priorizados, tendo em vista a essencialidade das perícias:

- a. Remoção;
- b. Licença gestante;
- c. Avaliação para Isenção de Imposto de Renda;
- d. Avaliação pericial de pessoas com deficiência;
- e. Reconsiderações e recursos de perícias anteriores.

As perícias relacionadas a esses casos deverão ser realizadas em dois dias da semana: às segundas e quintas-feiras.

De qualquer modo, solicitamos que os servidores sejam orientados a comparecerem a todas as perícias, acompanhando a situação de seu atestado, via SOUGOV ou pelo e-mail institucional.

A ausência dos servidores aos casos agendados, por motivo de adesão à greve, fere o cumprimento, pelos médicos, do rol mínimo essencial para o funcionamento do setor. Reforçamos a importância de todos os servidores, durante o período de greve, regulamentarem a situação de licenças de saúde, pelo SOUGOV.

Proposta da Direção:

13. Recebimento de produtos e serviços já contratados;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

14. Pagamento de bolsas e auxílios de editais/projetos já em andamento, condicionados à supervisão de responsável;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Retirar o trecho sublinhado e manutenção dos pagamentos vigentes até dia 22/04/2024, de acordo com supervisão/orientação previstos em edital, sem novas concessões.

Proposta da Direção:

15. Atividades ligadas a termos de cooperação entre Campus Muzambinho e Instituições Públicas/Empresas, com ou sem fomento, já em andamento.

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Mantida a essencialidade somente os termos firmados até 22/04/2024, sem assinatura de novos termos de cooperação.

Proposta da Direção:

16. Publicação e acompanhamento de editais internos que já estão em andamento;



Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Restrição do atendimento da essencialidade, que deverá ser executado, somente os editais internos que estavam em andamento anteriormente a data de 22/04/2024 para que não gerem prejuízos aos inscritos. Abertura de novos editais ficará condicionada à aprovação pelo Comando Local de Greve.

Proposta da Direção:

17. Publicação de matérias e notícias de interesse público;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

18. Folha de pagamento;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

19. Estágios obrigatórios e não obrigatórios remunerados, condicionados à supervisão de responsável;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aprovada a essencialidade de estágios obrigatórios realizados externamente ao Campus e não obrigatórios remunerados condicionados à supervisão de responsável;

Proposta da Direção:

20. Serviço de transporte para atividade essencial e manutenção de frota;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

21. Serviços de saúde;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

22. Refeitório, somente para atendimento a estudantes, servidores e colaboradores envolvidos em atividades essenciais e que não aderiram à greve;



Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

23. Serviços da SRE para emissão de documentos necessários ao ingresso em emprego ou participação em processos seletivos;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Retirar trecho sublinhado. Restrição do atendimento da essencialidade, atendimento conforme urgência devidamente comprovada.

Proposta da Direção:

24. Funcionamento do Hospital Veterinário condicionado ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional (PAP);

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

25. Serviços de tutoria em cursos EaD, com revisão periódica sobre a manutenção das bolsas e condicionado à revisão do plano de trabalho;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aprovada a essencialidade de tutoria apenas para atividades de acolhimento e orientação nas disciplinas de PCC's e Projetos Integradores do curso de Pedagogia EAD, estando vedadas demais atividades acadêmicas.

Proposta da Direção:

26. Aulas do curso técnico em edificações concomitante - Parceria com a Escola Estadual Salatiel de Almeida;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Não aprovada a essencialidade da atividade

Proposta da Direção:

27. Tecnologia da informação;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Restrição do atendimento da essencialidade, devendo ser executada nos seguintes casos:



1. Atendimento de suporte de TI para equipamentos patrimoniados, exclusivos do campus Muzambinho;
2. Atendimento de suporte de TI a servidores do campus Muzambinho que estão exclusivamente em atividades essenciais;
3. Abertura de chamados ao suporte técnico do fabricante para equipamentos em uso, no campus Muzambinho, que apresentarem defeito em período de garantia;

Proposta da Direção:

28. Manutenção de atividades ligadas aos projetos de extensão, pesquisa, inovação e empreendedorismo com fomentos e já iniciados, a depender de: a) solicitação de interesse do orientador formalizada ao NIPE, o qual analisará o pedido e o impacto nos setores relacionados; b) supervisão do orientador aos estudantes;

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aprovada a essencialidade exclusivamente para projetos com fomento e já iniciados.

Proposta da Direção:

29. Manutenção das atividades de tutoria e de pesquisa remuneradas pela CAPES, bem como defesas/qualificações, ambas atividades relacionadas ao Mestrado em EF em rede, em parceria com a UNESP.

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

30. Manutenção das atividades de tutoria e da finalização das duas últimas disciplinas da oferta atual do curso de Pós-graduação em Bioética EAD (previsão de término na semana de 12 de maio);

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

Proposta da Direção:

31. Atividades censitárias.

Deliberação do Comando Local de Greve do campus Muzambinho: Aceito integralmente pelo Comando de Greve

2. Nesse sentido, informamos que, as atividades acima elencadas, bem como as previstas na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, descritas no art. 10 e incisos, e aquelas que coloquem em risco



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINA SEFE. Fundado em 20 /09/1989 – CNPJ: 03.658.820/0019-92

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população (seja humana, animal ou vegetal) serão atendidas em regime de essencialidade. As demais obrigações vinculadas aos Servidores do campus Muzambinho do IFSULDEMINAS estarão suspensas enquanto perdurar o movimento grevista da categoria.

Por fim, destacamos que os casos omissos deverão ser encaminhados pela Direção, através do e-mail: cg.muzambinho@sinasefemuz.org.br, e serão analisados caso a caso pelo Comando Local de Greve.

Muzambinho, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Comando Local de Greve do Campus Muzambinho